



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

BOLETIM DE SERVIÇO

Dezembro/2018

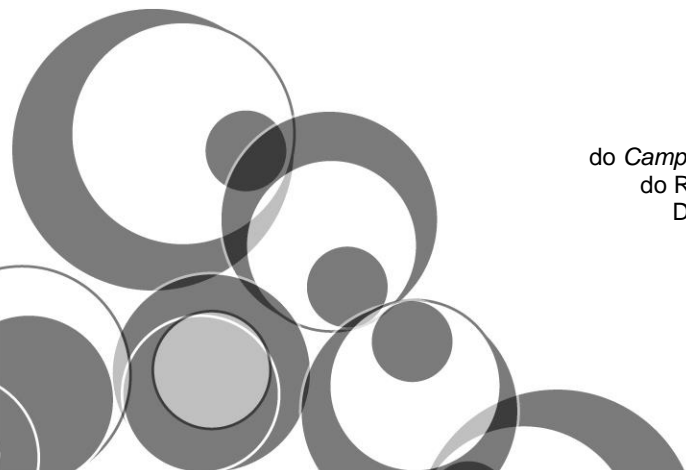
Publicado em 14/01/19.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Roniele Belusso
Eliandra Lanfredi Bottin
Deise Inara Cremonini Dagnese
Sandro Lazari

Portaria nº 270, de 10 de setembro de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Farroupilha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Leandro Lumbieri**

Diretor de Administração **Rafael Kirchhof Ferret**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Carolina Wiedemann Chaves**

Diretor de Ensino **Pamela Perini**

Coordenador Extensão **Murillo Pereira Azevedo**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Rafael Corrêa**

Coordenador de Ensino **Vitor Tumelero Valente**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 377, de 17 de dezembro de 2015.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Farroupilha* do IFRS.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

SUMÁRIO

1	Portarias	5
2	Ordens de Serviços	11
3	Férias	13
4	Atestados	14
5	Concessões de diárias e passagens	15
6	Resoluções	17



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

1. PORTARIAS

PORTARIA Nº 315, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório, a partir da data de 01 de outubro de 2018, do servidor **JONAS LUDWIG DE BITENCOURT**, CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO, Siape: 2276096, constante no processo nº 23364.000123.2016-92, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 da lei 8.112/90.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 316, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora PÂMELA PERINI, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1867841, com função de Diretora de Ensino, responsável pela biblioteca, sem código de função.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 317, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável o servidor **LISANDRO DORNELES CARVALHO**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula Siape: 2262678, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 10 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 318, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a liberação de 20% da carga horária, para participação em ações de capacitação, do servidor JONAS LUDWIG DE BITENCOURT, SIAPE nº 2276096, regularmente inscrito no programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, à distância, em Engenharia de Produção, no Centro Universitário Internacional Uninter, conforme processo 23364.000434.2018-13 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do início das aulas e terá validade até o final do segundo semestre de 2018

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 319, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do servidor **BRUNO NONEMACHER**, matrícula Siape: 2229530, cargo TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA MECÂNICA, Classe D, Padrão: 403, para Classe: D, Padrão: 404, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 11 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 320, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 117/2018**, firmado entre o IFRS e a Empresa **AR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI**, que tem por objeto: **Fornecimento de solução de segurança de informação, baseada em gerenciamento unificado de ameaças em formato “Appliance” do Campus Farroupilha**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

TITULAR:

Gustavo Rodrigo Tausendfreund - Matrícula SIAPE nº 2018466

SUBSTITUTO:

Eduardo Balbinot - Matrícula SIAPE nº 2345031

Fiscal Técnico:

Lucas Miguel Hallmann - Matrícula SIAPE nº 2013817

Fiscal Administrativo:

Fabiane Perondi - Matrícula SIAPE nº 2276695

Fiscal Requisitante:

Eduardo Balbinot - Matrícula SIAPE nº 2345031

Art. 2º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

PORTARIA Nº 321 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO para a realização dos trabalhos da Comissão com os servidores Ivan Jorge Gabe, matrícula SIAPE nº 1804294, Adelano Esposito, matrícula SIAPE nº 2245369, Alexandre José Bühler, matrícula SIAPE nº 2925260 para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos referente ao processo 23364.000373.2016-22, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus Farroupilha*, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir de 13 de novembro de 2018.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 322, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 55 de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes (CISSPA) do *Campus Farroupilha*:

Titulares:

Rafael Coelho - Presidente
Thiago Grassel dos Reis – Vice-Presidente
Éwerton Bregalda
Nei Rodrigues De Freitas

Suplentes:

Michele Oliveira da Silva Franco
Augusto Massashi Horiguti – Suplente
Lucas Sironi – Suplente
Luana Lazzari – Suplente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

§ 1º O mandato da comissão será por 02 (dois) anos, a partir desta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 323, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 111 de 18 de abril de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 23/2018**, firmado entre o IFRS e a Kay Serviços e Conservação Eireli-ME, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de copeiragem, com fornecimento de mão de obra para atender as necessidades do IFRS – Campus Farroupilha**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

TITULAR:

Claudia Ziegler – Matrícula SIAPE nº 1820859

SUBSTITUTO:

Felipe Martin Sampaio – Matrícula SIAPE nº 2077377

§ 1º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 324, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **Comissão de Inventário de Bens Imóveis**, com a finalidade de realizar o inventário físico de bens imóveis do *Campus Farroupilha*.

Bruno Nonemacher
Rafael Kirchhof Ferret
Roniele Belusso

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 325, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem **Comissão Especial para Seleção e Classificação de Bens Móveis do *Campus Farroupilha***, para proceder ao desfazimento destes bens, conforme previsto no Art. 83 da Instrução Normativa 04, de 25 de Março de 2013.

Gilmar da Luz Júnior - SIAPE Nº. 1829729
Jonas Ludwig de Bitencourt - SIAPE Nº. 2276096
Gustavo Rodrigo Tausendfreund - SIAPE Nº. 2018466

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

2. ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 102, de 13 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros, abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço de Copeiragem, de acordo com o previsto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, emitida pelo MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO.

CLAUDIA ZIEGLER - Integrante Requisitante
RAFAEL KIRCHHOF FERRET - Integrante Técnico
LISANDRO DORNELES CARVALHO - Integrante Administrativo
LUCAS SIRONI - Integrante Administrativo
THIAGO REIS - Integrante Administrativo

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 102, de 13 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros, abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço de Portaria, de acordo com o previsto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, emitida pelo MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO.

BRUNO NONEMACHER - Integrante Requisitante
RAFAEL KIRCHHOF FERRET - Integrante Técnico
LISANDRO DORNELES CARVALHO - Integrante Administrativo
LUCAS SIRONI - Integrante Administrativo
THIAGO REIS - Integrante Administrativo

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, AUTORIZA a empresa AR Serviços de Tecnologia EIRELI, CNPJ: 04.788.241/0001-06, estabelecida Rua do Grito, 387, conj. 132, Ipiranga, SP, fornecer serviços de segurança de informação, baseada em gerenciamento unificado de ameaças (UTM - do inglês Unified Threat Management) em formato “Appliance” (hardware e software) para a infraestrutura de rede do *Campus Farroupilha* do IFRS, a partir de 17/12/2018, conforme proposta e demais documentos anexos ao Processo nº 2334.000309/2018-11 e Contrato 117/2018. Fica assim estipulado que o a vigência do contrato será de 17/12/2018 a 17/12/2019.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral pro-tempore



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

3. FÉRIAS

Nome do Servidor	Matricula SIAPE	Período de Férias	Exercício	Parcela	Quantidade de dias no mês
Adriane Reginatto	1037462	14/12/18 a 21/12/18	2017	3°	08
Delma Tania Bertholdo	2017111	21/12/18 a 31/12/18	2017	3°	11
Douglas A. Simon	1870324	31/12/18 a 31/12/18	2017	2°	01
Eveline Bischoff	2386942	01/12/18 a 13/12/18	2018	1°	13
Everton L. N. da Silveira	1375102	17/12/18 a 31/12/18	2018	3°	15
Elvis R. F. da Rosa	2255235	26/12/18 a 31/12/18	2018	3°	6
Filipe A. A. de Oliveira	1060000	03/12/18 a 31/12/18	2018	1°	29
Gustavo R. Tausendfreund	2018466	13/12/18 a 21/12/18	2017	4°	09
Janaina Rauber	2037491	10/12/18 a 22/12/18	2017	3°	13
Karina Feltes Alves	2146536	26/12/18 a 31/12/18	2017	3°	06
Ketlin Constante	2087167	31/12/18 a 31/12/18	2017	1°	01
Pamela C. P. Guareschi	2349079	01/12/18 a 07/12/18	2017	1°	07
Pamela C. P. Guareschi	2349079	26/12/18 a 29/12/18	2017	2°	04



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

4. ATESTADOS

SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Anelise D Arisbo	1824105	01/12/18 a 31/12/18	Licença Gestante
Ana Paula Somacal	2240941	01/12/18 a 31/12/18	Licença Gestante
Tiago Rossato Muraro	2405620	01/12/18 a 31/12/18	Tratamento da Própria Saúde
Cleci Behling da Silveira	2330379	01/12/18 a 31/12/18	Tratamento da Própria Saúde
Karina Feltes Alves	2146536	01/12/18 a 31/12/18	Tratamento da Própria Saúde
Jonas Ludwig de Bitencourt	2276096	03/12/18 a 05/12/18	Acompanhamento de familiar
Luana Tiburi Dani Gauer	2386592	11/12/18 a 25/12/18	Tratamento da Própria Saúde
Pamela Correa Peres Guareschi	2349079	10/12/18 a 10/12/18	Acompanhamento de familiar
Juliane Donadel	1637983	19/12/18 a 19/12/18	Acompanhamento de familiar
Athina Marcks	2085745	17/12/18 a 21/12/18	Acompanhamento de familiar



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

5. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Número da PCDP: 003189/18
Nome: FERNANDO HOEFLING DOS SANTOS
Período da Viagem: 03/12/2018 a 07/12/2018
Destino: Farroupilha/Jaraguá do Sul /Farroupilha
Valor das Diárias (R\$): 692,40
Objetivo: Nacional - Treinamento
Situação: Concluída

Número da PCDP: 003190/18
Nome: PATRICK ESCALANTE FARIAS
Período da Viagem: 03/12/2018 a 07/12/2018
Destino: Farroupilha/Jaraguá do Sul /Farroupilha
Valor das Diárias (R\$): 692,40
Objetivo: Nacional - Treinamento
Situação: Concluída

Número da PCDP: 003849/18
Nome: LUCAS MIGUEL HALLMANN
Período da Viagem: 02/12/2018 a 07/12/2018
Destino: Farroupilha/Porto Alegre/Farroupilha
Valor das Diárias (R\$): 1.228,70
Objetivo: Nacional – Encontro/Seminário
Situação: Concluída

Número da PCDP: 003917/18
Nome: TATIANE BERENICE GOMEZ
Período da Viagem: 03/12/2018 a 07/12/2018
Destino: Farroupilha/Porto Alegre/Farroupilha
Valor das Diárias (R\$): 980,50
Objetivo: Nacional – A serviço
Situação: Concluída

Número da PCDP: 003925/18-1C
Nome: MARCOS ANTONIO PECCIN JUNIOR
Período da Viagem: 10/12/2018 a 11/12/2018
Destino: Caxias do Sul/Porto Alegre/Caxias do Sul
Valor das Diárias (R\$): 392,42
Objetivo: Nacional – Treinamento



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Número da PCDP: 003929/18
Nome: RAFAEL CORREA
Período da Viagem: 11/12/2018 a 11/12/2018
Destino: Farroupilha/Porto Alegre/Farroupilha
Valor das Diárias (R\$): 85,38
Objetivo: Nacional – A serviço
Situação: Concluída

Número da PCDP: 003937/18
Nome: RAFAEL KIRCHHOF FERRET
Período da Viagem: 11/12/2018 a 11/12/2018
Destino: Farroupilha/Porto Alegre/Farroupilha
Valor das Diárias (R\$): 106,08
Objetivo: Nacional – A serviço
Situação: Concluída

Número da PCDP: 004055/18
Nome: GUSTAVO RODRIGO TAUSENDFREUND
Período da Viagem: 11/12/2018 a 11/12/2018
Destino: Farroupilha/Porto Alegre/Farroupilha
Valor das Diárias (R\$): 85,38
Objetivo: Nacional – A serviço
Situação: Concluída



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

5. RESOLUÇÕES

Resolução Nº 36, de 10 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus Farroupilha*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10 de dezembro de 2018, no *Campus Farroupilha*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução “*ad referendum*” nº 31 de 16 de novembro de 2018, referente à aprovação do Calendário Acadêmico do *Campus Farroupilha* para o ano de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Presidente do Conselho de *Campus Farroupilha*

Resolução Nº 37, de 10 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus Farroupilha*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10 de dezembro de 2018, no *Campus Farroupilha*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a solicitação de liberação de 20% da carga horária, para participação em ações de capacitação, do servidor JONAS LUDWIG DE BITENCOURT, SIAPE nº 2276096, regularmente inscrito no programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, à distância, em Engenharia de Produção, no Centro Universitário Internacional Uninter, conforme processo 23364.000434.2018-13 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Presidente do Conselho de *Campus Farroupilha*